

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 01370

28 AGO 2018

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

MENSAGEM Nº 087/2018

Piraí, 24 de agosto de 2018.

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01370

Rubrica 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar tem como objetivo suprir as despesas referentes à amortização do passivo atuarial por aportes financeiros, cujo saldo da dotação orçamentária encontra-se insuficiente. De acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda a referida alteração se torna necessária em razão da revisão do plano de amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piraí, ter sido realizada em abril de 2018 e encaminhado à Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Fazenda, conforme memorando nº 139/2018 e nota explicativa que seguem adunados a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí - RJ





22 AGO 2018

MEMORANDO Nº 139 /2018

PIRAÍ, 20 DE AGOSTO DE 2018.

**PARA:** SETOR DE PROG. EXEC. ORÇAMENTÁRIA  
**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**ASSUNTO:** REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JMP - PIRAI - RJ  
 Processo N° 01310  
 Rubrica: 03

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sra., alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 387.715,32 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), com a finalidade de cobrir as despesas referente à amortização do passivo atuarial por aportes financeiros, cujo saldo da dotação orçamentária encontra-se insuficiente. A referida alteração se torna necessária em razão da revisão do plano de amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piraí, ter sido realizada em abril de 2018 e encaminhado à Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Fazenda, conforme parecer atuarial e decreto nº 4789 de 09 de maio de 2018.

**Suplementar: Sec. de Fazenda**

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1050.28.846.0000.0111	33919700	100100	R\$ 387.715,32

Total:R\$ 387.715,32

**Anular: Sec. de Obras e Urbanismo**

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1160.15.452.0006.2428	33909200	100100	R\$ 326.093,11
1160.15.452.0006.2428	33903900	100100	R\$ 61.622,21

Total:R\$ 387.715,32

Atenciosamente,

*(assinatura)*  
 CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

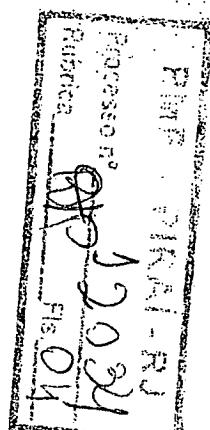
**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**PROCESSO 12034/18**

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Item da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1050.28.846.0000.0111	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Garantir o pagamento do aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	33919700- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 387.715,32
					Total	R\$ 387.715,32

MP - PIRAI - RJ  
Processo nº 01370-04  
Rubrica /

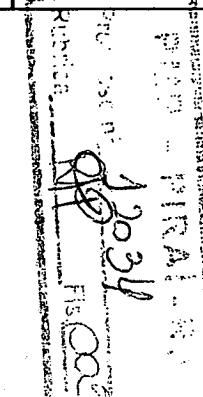


**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**PROCESSO 12034/18**

**ANULAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Item da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1160.15.452.0006.2428	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Promover a manutenção da Rede de Iluminação Pública existente em diversos logradouros e praças do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	33909200- Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios Anteriores	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 326.093,11
1160.15.452.0006.2428	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Promover a manutenção da Rede de Iluminação Pública existente em diversos logradouros e praças do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	33903900- Outros Serviços de pessoas Jurídicas	Outros Serviços de pessoas Jurídicas	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 61.622,21
					Total	R\$ 387.715,32



CMP - PIRAI - RJ  
Processo n° 01370  
Rubrica f Fis 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 103/2018**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 387.715,32 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.28.846.0000.0111	33919700	100100	387.715,32
<b>TOTAL</b>			<b>387.715,32</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.452.0006.2428	33909200	100100	326.093,11
1160.15.452.0006.2428	33903900	100100	61.622,21
<b>TOTAL</b>			<b>387.715,32</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*